

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **Édito n.º 28/2005 de 26 de Abril de 2005**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-3009/05 (2084/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Remodelação do ramal aéreo de MT a 15 KV para o PT n.º 55, sita na freguesia do Porto Martins, concelho de Praia da Vitória, ilha Terceira. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 KV com 1.454 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 8 do ramal misto de MT a 15 KV para o PT n.º 1091 J.A.P.A.H. Porto da Praia, que se destina a alimentar o PT n 55 - Porto Martins.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

1 de Abril de 2005. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.